**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 011/2023**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 03/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.975.994/0001-42, situada na Rua Carmesia Nº 1013, bairro Santa Inês, Belo Horizonte/MG (CEP; 31.080-170), neste ato representada por Eberval José de Andrade, brasileiro, casado, empresário, CPF 596.175.196.15, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa de fls. 07/09 e autorização da Diretoria Executiva (fls.104/105), constantes do **Pregão Eletrônico Nº 105/21 (Processo Eletrônico nº 4707/2022)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 03/2022 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 22 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 2.284.633,37 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Por força do acréscimo ao valor contratual também se altera o valor a ser garantido previsto da Cláusula Sétima do contrato original, passando para R$ 114.231,66 (cento e quatorze mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 03/2022 e respectivos termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César Teixeira Diretor Presidente - CESAMA | Eberval José de Andrade TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILÂNCIA EIRELI |

 Testemunhas: 1) 2)

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 12/2023**

**ANEXO I**

 